



Emissão de comprovantes

G3311511269086551
15/05/2026 11:29:0015/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:29:00
339103391 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191093628256020293781008030009214900000157741

BENEFICIARIO:

PORTO S COMP DE S GERAIS

NOME FANTASIA:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

BENEFICIARIO FINAL:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PAGADOR:

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA

CNPJ: 75.425.322/0001-81

NR. DOCUMENTO 51.501

DATA DE VENCIMENTO 27/06/2026

DATA DO PAGAMENTO 15/05/2026

VALOR DO DOCUMENTO 1.577,41

VALOR COBRADO 1.577,41

NR.AUTENTICACAO 7.1F9.3C8.D15.EBA.9F1

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI610708 CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

1ª VIA - CONTABILIDADE

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

Empenho Orçamentário

Nº DO EMPENHO

000112

RECURSO

1

ÓRGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01

DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Nº CONTA

7

CREDOR 855 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO 1489 CAMPOS ELI

FONE 45-9975-5055

CIDADE SAO PAULO

LICITAÇÃO

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Dispensa por Lim

11/05/26

11/05/26

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

896.000,00

680.127,00

1.577,41

678.549,59

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PAR O VEICULO PULSE AUDACE, PLACA TAI-6F48, RENAVAL No 0139825905 ANO/MODELO 2024/2025, COR PRETA DE PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICI DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, C VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERIODO DE 29/05/2026 A 26/05/2027, CONFOR JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	1.577,4100	1.577,41

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

1.577,41

COMP. () ANULACAO ()
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTACAO CORRESPONDENTE

AUTORIZO/PAGUE-SE

Anderson Parise da Rosa
Contador

Magdiel de Oliveira Pepi
Diretor Geral

Fernando Dal Pont Junior
Presidente

PAGAMENTOS PARCIAIS

CHEQUE Nº

BANCO

CONTA Nº

O.P. Nº

VALOR

SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS,
QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO
CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS)
PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

ASSINATURA



JUSTIFICATIVA PRONTO PAGAMENTO NR 021/2026

Pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículo oficial pertencente à frota desta Casa Legislativa, especificamente para o **VEÍCULO FIAT PULSE AUDACE 1.0 TURBO FLEX AUT., ANO/MODELO 2024/2025, COR PRETO, PLACA TAI6F48**, de propriedade da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, conforme proposta de orçamento do dia 06-05-2026, justifico que:

DA NECESSIDADE E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a obtenção de cobertura securitária para o veículo oficial integrante da frota da Câmara Municipal, utilizado no desempenho das atividades institucionais desta Casa Legislativa, no transporte de servidores, vereadores e autoridades em deslocamentos a serviço, bem como na execução de tarefas administrativas externas inerentes ao funcionamento regular do Legislativo Municipal.

A contratação de seguro automotivo se faz necessária e indispensável, em observância aos princípios da prudência, da supremacia do interesse público e da economicidade, visando à proteção do patrimônio público contra eventuais sinistros, tais como colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros (RCF), danos morais, acidentes pessoais por passageiros (APP), danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis, além de assistência 24 horas, garantindo, assim, a continuidade da prestação dos serviços públicos e a salvaguarda dos recursos financeiros do erário diante de eventos imprevisíveis.

DA PESQUISA DE PREÇOS E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em estrita observância aos princípios da economicidade, da vantajosidade, da isonomia e do dever de pesquisa prévia de preços previstos na Lei nº 14.133/2021, foram realizadas consultas a corretoras e seguradoras atuantes no mercado, com o objetivo de obter propostas que possibilitassem a contratação mais vantajosa para a Administração Pública. Diante da especificidade do objeto e da necessidade de cotação formal contemplando coberturas compatíveis com o risco a ser segurado, foram solicitados orçamentos a empresas especializadas no ramo de seguros automotivos. Em resposta, foram apresentadas 3 (três) propostas formais, conforme abaixo discriminado:

Empresa / Corretora	CNPJ / Nº Orçamento	Seguradora	Prêmio Total
CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Orçamento nº 239107345	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	R\$ 1.577,41
RITZ CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA	Orçamento nº 239109191	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	R\$ 1.758,98
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (direto)	Reserva nº 448091 / CNPJ 61.074.175/0001-38	MAPFRE Seguros Gerais	R\$ 2.498,00

DA ANÁLISE COMPARATIVA E DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ESCOLHA

Da análise comparativa dos orçamentos apresentados, constata-se que:





2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), configurando-se como a mais onerosa entre as cotações obtidas, mostrando-se, portanto, menos vantajosa para a Administração sob o prisma da economicidade;

b) A empresa RITZ CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA, intermediando contrato junto à Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, apresentou proposta no valor de R\$ 1.758,98 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), valor superior ao da concorrente para coberturas essencialmente equivalentes;

c) A empresa CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, igualmente intermediando contrato junto à Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, apresentou proposta no valor de R\$ 1.577,41 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), com coberturas adequadas e compatíveis com o objeto pretendido — incluindo CASCO (colisão, incêndio, roubo e furto) com franquias obrigatórias, Danos Materiais a Terceiros (R\$ 200.000,00), Danos Corporais a Terceiros (R\$ 300.000,00), Danos Morais (R\$ 50.000,00), APP com DMH (R\$ 50.000,00), Assistência 24h Intermediária e Proteção a Vidros — configurando-se a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL e, por conseguinte, a MAIS VANTAJOSA para a Administração Pública;

d) A diferença a menor de R\$ 181,57 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) em relação à segunda proposta e de R\$ 920,59 (novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) em relação à terceira proposta, aliada à compatibilidade integral das coberturas ofertadas pela CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA com as necessidades desta Casa Legislativa, justifica tecnicamente sua escolha, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade que norteiam a Administração Pública.

DO ENQUADRAMENTO LEGAL — DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ressalta-se que a presente contratação encontra amparo legal expresso na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), notadamente em seu art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme atualização promovida pelo Decreto Federal nº 11.871/2023 e demais atos normativos vigentes, in verbis:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

Considerando que o valor da presente contratação totaliza R\$ 1.577,41 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), valor manifestamente inferior ao limite legal estabelecido para dispensa de licitação, encontra-se plenamente caracterizada a hipótese de contratação direta, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, motivação e formalização documental, ora atendidos.

DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de seguro total para o veículo oficial Fiat Pulse Audace 1.0 Turbo Flex Aut., ano/modelo 2024/2025, cor preto, placa TAI6F48, RENAVAM 01398259052, de propriedade da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027. Contratada: CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA (Código SUSEP LI0A3J), intermediando contrato junto à Porto Seguro Cia de Seguros Gerais (CNPJ 61.198.164/0001-60 – Código SUSEP 05886). Valor total: R\$ 1.577,41 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

O pagamento será efetuado mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos





Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu



Econômica Federal pela empresa contratada, em conformidade com o art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Em face das razões anteriormente expostas, autorizamos a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, no valor total de **R\$ 1.577,41** (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente à prestação dos serviços de seguro total para o veículo oficial desta Câmara Municipal, em estrita observância aos ditames normativos aplicáveis e aos princípios que regem a Administração Pública.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 11 de Maio de 2026.

Fernando Dal Pont Junior
Presidente

Documento assinado digitalmente em 11/05/2026 11:27:23
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ONEVX> para



Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/36825602-0

Número do Título 27367833

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
27/06/2026	2938/10080-3	R\$	1577.41		
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado					
75.425.322/0001-81-SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA					
Apólice/Documento					
0070531020518263.0000000000.001					

BANCO ITAU

341-7

34191.09362 82560.202937 81008.030009 2 14900000157741

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					27/06/2026
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
12/05/2026	27367833	03	12/05/2026	N	109/36825602-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	109	R\$			1577,41
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO.
SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 85 DIAS
SERÁ ACRESCIDO TAXA DE 0,0666% AO DIA
APÓS O VENCIMENTO, O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE
ACARREJAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU
CANCELAMENTO DO CONTRATO. O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO
DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE.
SUJEITO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

Sacado
75.425.322/0001-81-SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA
LI0A3J - CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS
SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA
APÓLICE,





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:23 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **865F.0DBC.12C5.630A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 46717460/2026
Expedição: 08/05/2026, às 08:50:23
Validade: 04/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
-----------------------------	----------------	-------------------------------------

CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2026 às 08:51:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASE / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2026 a 31/05/2026

Certificação Número: 2026050202350445065816

Informação obtida em 08/05/2026 08:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.046.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.498, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.598, 1.046.425.810, 1.046.425.821, 1.046.425.832, 1.046.425.843, 1.046.425.854, 1.046.425.865, 1.046.425.876, 1.046.425.887, 1.046.427.608, 1.046.427.620, 1.046.834.052, 1.056.095.414, 1.066.896.883, 1.066.896.950, 1.066.897.193, 1.066.897.493, 1.066.932.396, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.908, 1.066.933.007, 1.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.451, 1.066.933.618, 1.066.933.630, 1.066.933.784, 1.066.934.028, 1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.383, 1.066.934.428, 1.066.934.617, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.072.115.400, 1.072.115.433, 1.072.115.455, 1.072.115.600, 1.072.115.644, 1.072.115.700, 1.072.115.800, 1.072.115.944, 1.072.115.977, 1.072.115.988, 1.072.116.043, 1.072.116.165, 1.072.116.210, 1.072.116.454, 1.072.116.465, 1.072.116.600, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.117.609, 1.072.118.285, 1.072.118.296, 1.072.118.320, 1.072.118.341, 1.072.118.374, 1.072.118.896, 1.072.119.030, 1.072.119.229, 1.072.119.440, 1.072.119.473, 1.072.119.562, 1.072.119.640, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.818, 1.072.120.280, 1.072.120.591, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858, 1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.496, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.135.151, 1.072.135.162, 1.072.135.195, 1.072.135.251, 1.072.135.473, 1.072.135.618, 1.072.135.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.080.865.760, 1.080.866.104, 1.080.867.858, 1.080.867.869, 1.080.867.870, 1.083.718.547, 1.128.134.703, 1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.128.681.270, 1.129.415.015, 1.129.415.059, 1.130.614.141, 1.130.616.561, 1.132.229.171, 1.132.229.182, 1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.238, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.598.444, 1.136.598.544, 1.136.598.555, 1.136.598.588, 1.138.881.170, 1.156.047.071, 1.157.283.624, 1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00060630/2025-41

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 77500345

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/01/2026 10:48:33 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CIENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0098268303

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00029817/2026-82

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS e ITCMD até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 19/02/2026

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal de Rendas, em 19/02/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Tereza Belarmino Martins, Agente Fiscal de Rendas, em 19/02/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0098268303** e o código CRC **F4130F03**.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 61198164000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0820276 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 07/05/2026

Validade: 03/11/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 0.188.609-6- Início atv :04/07/2024 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:55:25 horas do dia 08/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 0.188.608-8- Início atv :14/06/2022 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:55:25 horas do dia 08/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)

CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)

CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)

CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)

CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)

CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)

CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)

CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:55:25 horas do dia 08/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:55:25 horas do dia 08/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>

Orçamento: 239107345

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Maio/2026

Início da Vigência: 29/05/2026

Data do Orçamento: 06/05/2026

Término da Vigência: 29/05/2027

Versão do cálculo: 2

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 11/05/2026

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor
Nome
Telefone
Código SUSEP

CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

(19) 32412550

LI0A3J

Dados do cliente
Razão Social: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 75.425.322/0001-81

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 987,94
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 302,52
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 88,67
APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)	R\$ 71,56
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 7,04
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 48,67
45B - Assistência 24h Intermediária(Pane 1000km-Sinistro 2000km)-Rede Referenciada	R\$ 67,10
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R\$ 20.000,00	R\$ 3,91
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.577,41

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.577,41

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 05/06/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Carne

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.577,41	R\$ 1.577,41
2	0,00%	R\$ 788,70	R\$ 1.577,40
3	0,00%	R\$ 525,80	R\$ 1.577,40
4	0,00%	R\$ 394,35	R\$ 1.577,40
5	0,00%	R\$ 315,48	R\$ 1.577,40
6	0,00%	R\$ 262,90	R\$ 1.577,40
7	0,00%	R\$ 225,34	R\$ 1.577,38
8	0,00%	R\$ 197,18	R\$ 1.577,44
9	0,00%	R\$ 175,27	R\$ 1.577,43
10	0,00%	R\$ 157,74	R\$ 1.577,40

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.577,41	R\$ 1.577,41
2	0,00%	R\$ 788,70	R\$ 1.577,40
3	0,00%	R\$ 525,80	R\$ 1.577,40
4	0,00%	R\$ 394,35	R\$ 1.577,40
5	0,00%	R\$ 315,48	R\$ 1.577,40
6	0,00%	R\$ 262,90	R\$ 1.577,40
7	0,00%	R\$ 225,34	R\$ 1.577,38

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 197,18	R\$ 1.577,44
9	0,00%	R\$ 175,27	R\$ 1.577,43
10	0,00%	R\$ 157,74	R\$ 1.577,40

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.577,41	R\$ 1.577,41
2	0,00%	R\$ 788,70	R\$ 1.577,40
3	0,00%	R\$ 525,80	R\$ 1.577,40
4	0,00%	R\$ 394,35	R\$ 1.577,40
5	0,00%	R\$ 315,48	R\$ 1.577,40
6	0,00%	R\$ 262,90	R\$ 1.577,40
7	0,00%	R\$ 225,34	R\$ 1.577,38
8	0,00%	R\$ 197,18	R\$ 1.577,44
9	0,00%	R\$ 175,27	R\$ 1.577,43
10	0,00%	R\$ 157,74	R\$ 1.577,40

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.577,41	R\$ 1.577,41
2	0,00%	R\$ 788,70	R\$ 1.577,40
3	0,00%	R\$ 525,80	R\$ 1.577,40
4	0,00%	R\$ 394,35	R\$ 1.577,40
5	0,00%	R\$ 315,48	R\$ 1.577,40
6	0,00%	R\$ 262,90	R\$ 1.577,40
7	0,00%	R\$ 225,34	R\$ 1.577,38
8	0,00%	R\$ 197,18	R\$ 1.577,44
9	0,00%	R\$ 175,27	R\$ 1.577,43
10	0,00%	R\$ 157,74	R\$ 1.577,40

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 239107345

Nome do Cliente:

Razão Social: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 75.425.322/0001-81

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 06/05/2026

Mês/Ano: Maio/2026

Validade: 29/05/2026 - 29/05/2027

Tipo de Contrato: Convencional

Condição de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 05/06/2026

Última Liberação: 11/05/2026

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 11/05/2026

[illegible]

Índice de Cobertura:

MT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
MT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
MT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
MT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
CT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
CT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
CT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
CT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
U 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
U 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
U DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
U DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
PP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
MO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
MO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

6C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
6E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
6A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
6F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
6B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
6G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
6J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
6K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
6H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
6L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
6I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
6M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
6N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
6O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
6P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
6Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
6T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
6S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

8S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
6R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
8R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
6	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

5V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
5Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
45	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
5X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
5A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
5B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
5C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
5D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
5E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

LS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
LS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
LS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
LS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
LS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
LS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
LS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA

Accessories:

:ARROC.	CARROCERIA
:QUIP.	EQUIPAMENTOS
:OM	SOM
:IT G	KIT - GÁS

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av. das Nações Unidas, 14.261 • Ala A • 29º andar
04794-000 • Vila Gertrudes • São Paulo/SP
www.mapfre.com.br
CNPJ: 61.074.175/0001-38



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CNPJ: 75.425.322/0001-81
RESERVA 448091

Razão Social	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	CNPJ:	61.074.175/0001-38
Inscrição Estadual	108.244.683.111		
Inscrição Municipal	1.069.937-6		
Endereço Eletrônico	negociospublicos@sollievoseguros.com.br		
Endereço completo:	Av. das Nações Unidas 14.261 – Chácara Sto Antonio – São Paulo – SP	CEP:	04794-000
Site:	WWW.MAPFRE.COM.BR		
Cidade/UF	SÃO PAULO – SP		
BANCO DO BRASIL	AG. 1912-7 – CC – 1083650-0		
Endereço Eletrônico	negociospublicos@sollievoseguros.com.br		
Telefones:	41- 35012415- 2441		
Contato:	PAULO GIOVANNI		

INFORMATIVO DE CONTRATO

DOS REPRESENTANTES LEGAIS:

- ALEXANDRE PONCIANO SERRA, BRASILEIRO, CASADO, GERENTE, RG Nº 29.499.596-1 SSP/SP - CPF Nº 219.802.708-99
- THALES EDUARDO LEMOS, BRASILEIRO, CASADO, SUPERINTENDENTE, RG Nº 36.003.179-1 SSP/SP - CPF Nº 455.097.288-25

DADOS PARA ENVIO DO CONTRATO

- negociospublicos@sollievoseguros.com.br

Prezados Senhores

Após cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no escopo da contratação em referência, vimos apresentar a nossa proposta para a CONTRATAÇÃO DIRETA referente a prestação dos serviços abaixo relacionados de acordo com as condições e coberturas aceitas por esta Seguradora.

ITEM	MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CASCO (colisão, incêndio, roubo e furto)	FRANQUIA
1	PULSE AUDACE HYBRID 1.0 TB 200 (Aut.) (Flex) A/G Eletr.	2024	2025	100 FIPE	NORMAL

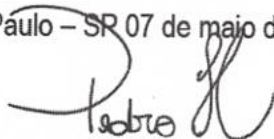
ITEM	RCF DANOS MATERIAI	RCF DANOS CORPORAIS	RCF DANOS MORAIS	APP MORTE INVALIDEZ	APP DMH	VIDROS	ASS. 24HRS	GUINCHO	FRANQUIA VIDROS	FRANQUIA CASCO	PRÊMIO TOTAL
1	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	COMPLETOS	COMPLETA	KM ILIMITADO	148,69	R\$ 6.613,43	R\$ 2.498,00

PRÊMIO TOTAL R\$ 2.498,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias.

São Paulo – SR 07 de maio de 2026



PEDRO HENRIQUE ECHEVERRIA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A
CNPJ 61.074.175/0001-38

Orçamento: 239109191

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Maio/2026

Início da Vigência: 07/05/2026

Data do Orçamento: 06/05/2026

Término da Vigência: 07/05/2027

Versão do cálculo: 2

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 07/05/2026

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome

Telefone

Código SUSEP

RITZ CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA

(44) 35281407

LIM68J

Dados do cliente

Razão Social: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 75.425.322/0001-81

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.139,17
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 309,40
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 90,63
APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)	R\$ 73,18
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 7,20
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 49,77
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 85,63
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R\$ 20.000,00	R\$ 4,00
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.758,98

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.758,98

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PRÊMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 05/06/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1ª Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Carne

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.758,98	R\$ 1.758,98
2	0,00%	R\$ 879,49	R\$ 1.758,98
3	0,00%	R\$ 586,33	R\$ 1.758,99
4	0,00%	R\$ 439,74	R\$ 1.758,96
5	0,00%	R\$ 351,80	R\$ 1.759,00
6	0,00%	R\$ 293,16	R\$ 1.758,96
7	0,00%	R\$ 251,28	R\$ 1.758,96
8	0,00%	R\$ 219,87	R\$ 1.758,96
9	0,00%	R\$ 195,44	R\$ 1.758,96
10	0,00%	R\$ 175,90	R\$ 1.759,00

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.758,98	R\$ 1.758,98
2	0,00%	R\$ 879,49	R\$ 1.758,98
3	0,00%	R\$ 586,33	R\$ 1.758,99
4	0,00%	R\$ 439,74	R\$ 1.758,96
5	0,00%	R\$ 351,80	R\$ 1.759,00
6	0,00%	R\$ 293,16	R\$ 1.758,96
7	0,00%	R\$ 251,28	R\$ 1.758,96

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 219,87	R\$ 1.758,96
9	0,00%	R\$ 195,44	R\$ 1.758,96
10	0,00%	R\$ 175,90	R\$ 1.759,00

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.758,98	R\$ 1.758,98
2	0,00%	R\$ 879,49	R\$ 1.758,98
3	0,00%	R\$ 586,33	R\$ 1.758,99
4	0,00%	R\$ 439,74	R\$ 1.758,96
5	0,00%	R\$ 351,80	R\$ 1.759,00
6	0,00%	R\$ 293,16	R\$ 1.758,96
7	0,00%	R\$ 251,28	R\$ 1.758,96
8	0,00%	R\$ 219,87	R\$ 1.758,96
9	0,00%	R\$ 195,44	R\$ 1.758,96
10	0,00%	R\$ 175,90	R\$ 1.759,00

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.758,98	R\$ 1.758,98
2	0,00%	R\$ 879,49	R\$ 1.758,98
3	0,00%	R\$ 586,33	R\$ 1.758,99
4	0,00%	R\$ 439,74	R\$ 1.758,96
5	0,00%	R\$ 351,80	R\$ 1.759,00
6	0,00%	R\$ 293,16	R\$ 1.758,96
7	0,00%	R\$ 251,28	R\$ 1.758,96
8	0,00%	R\$ 219,87	R\$ 1.758,96
9	0,00%	R\$ 195,44	R\$ 1.758,96
10	0,00%	R\$ 175,90	R\$ 1.759,00

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 239109191

Nome do Cliente:

Razão Social:

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL

CNPJ:

75.425.322/0001-81

Identidade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de Pessoa:

Jurídica

Data:

06/05/2026

Validade:

05/06/2026

Validade:

Maio/2026

Última Liberação:

07/05/2026

Quantidade:

07/05/2026 - 07/05/2027

Quantidade de Itens:

1

Modalidade de Negócio:

Convencional

Data da impressão:

07/05/2026

Condição de Contratação:

Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Índice de Cobertura:

1MT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
1MT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
1MT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
1MT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
1CT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
1CT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
1CT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
1CT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
1U 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
1U 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
1U DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
1U DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
1PP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
1MO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
1MO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

6C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
6E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
6A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
6F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
6B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
6G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
6J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
6K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
6H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
6L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
6I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
6M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
6N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
6O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
6P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
6Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
6T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
6S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

7S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
7R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
8R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
6	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

5V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
5Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
45	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
5X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
5A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
5B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
5C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
5D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
5E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

1LS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
1LS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
1LS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
1LS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
1LS. 097	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
1LS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
1LS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA

Accessórios:

ARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

Santa Terezinha Itaipu Camara

Vigência: 29/05/2026 ATÉ 29/05/2027

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a flexibilidade que sua empresa precisa.



Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por
pane ou sinistro**



**Transporte
para recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e formalidades
legais**



**Transporte
dos passageiros
do veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Dados da sua apólice

Segurado(a): Santa Terezinha de Itaipu Camara Municipal

CNPJ/CPF: 75.425.322/0001-81

Whatsapp: 45999316666

E-mail: licitacao@camarasti.pr.gov.br

Endereço: R Comunicacoes, 1828 - Centro - Santa Terezinha de I - PR - 85875-050

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Vigência da apólice: A partir das 24h do dia 29/05/2026 até as 24h do dia 29/05/2027.

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Nº da proposta: 20 31771941

Apólice anterior:

Apólice atual: 0531 7 20518263

Data da emissão: 12/05/2026

Quantidade de itens:

Operação de negócio

Tipo: CONVENCIONAL

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros	IOF
R\$ 1.577,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor à vista		Valor total
R\$ 1.577,41		R\$ 1.577,41

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 1.577,41	27/06/2026

Forma de Parcelamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 29/05/2026 ATÉ 29/05/2027

Veículo: FIAT PULSE AUDACE 1.0 TURBO FLEX AUT. - 5 PASS

Fabricação/Modelo: 2024 / 2025

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

0km: NÃO

Cód. FIPE: 15423

Cód. ident.: 58.826.531.410.89-5

Placa: TAI6F48

Chassi: 9BD363AVKSYS55460

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: FOZ DO IGUACU, MEDIANEIRA, CASCAVEL E TOLEDO

Motivo: Apolice nova e/ou renovacao

Nome do proprietário(a): Camara Municipal Santa Terezinha de Itaipu

CNPJ/CPF do proprietário: 75.425.322/0001-81

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
Colisão, incêndio, roubo e furto	100% fipe	R\$ 9.914,40	R\$ 987,94
Blindagem	Não Contratado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APP C / DMH (MORTE / INVALIDEZ)	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 71,56
Danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 302,52
Danos corporais a terceiros	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 88,67
Danos morais e estéticos a terceiros	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7,04
Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis -rede referenciada	R\$ 25.000,00	NEGOCIADA	R\$ 48,67
Para -brisas		R\$ 460,00	
Vidro traseiro		R\$ 396,00	
Vidros laterais		R\$ 135,00	
Faróis		R\$ 595,00	
Faróis led		R\$ 1.061,00	
Faróis xenon		R\$ 1.061,00	
Lanterna		R\$ 280,00	
Lanterna led		R\$ 403,00	
Retrovisores		R\$ 250,00	
Assistência 24h intermediária (pane 1000km -sinistro 2000km) -rede referenciada		R\$ 0,00	R\$ 67,10
Custos de defesa - rcf - 10% limitado a R\$ 20.000,00		R\$ 0,00	R\$ 3,91

Informações adicionais

Seu seguro foi precificado tendo em vista, além de outros fatores, as respostas preenchidas na proposta. Se houver divergência nas informações descritas ou, alterações a ser realizada, por favor, contatar a Central de Atendimento (Grandes Capitais: 3004-6221 ou Demais Localidades: 0800-727-2810) ou, entre em contato com seu corretor. **Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas, implicarão na perda de direito à indenização e no cancelamento da apólice.** Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Informamos que esta apólice cobre apenas as proteções que foram contratadas e é importante que confira todas elas e havendo alterações entre em contato com os canais de atendimento citado neste documento.

Nas Condições Gerais disponíveis em nosso site www.portoseguro.com.br, você pode conferir os detalhes sobre as exclusões gerais, as limitações e exclusões específicas de cada cobertura contratada, além das obrigações que, se descumpridas, podem levar à perda de direito à indenização, tais como não comunicar alterações no risco.

Para apólices até 12 meses de vigência, os Limites Máximos de Indenização, os prêmios e outros valores descritos na apólice estão expressos em reais e não serão atualizados, exceto se o Governo Federal decretar novas regras.

Para apólices acima de 12 meses de vigência, os limites máximos de indenização, os prêmios e outros valores descritos na apólice serão atualizados com base no índice IPCA/IBGE.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato. **A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.**

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Informações adicionais

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br.

Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Ao tomar conhecimento de um sinistro, caberá ao Segurado comunicá-lo prontamente à Seguradora através dos meios de comunicação oficiais disponíveis no site cliente.portoseguro.com.br/auth/login

A comunicação deve ser realizada mediante o fornecimento de informações e documentos necessários e completos para a apuração da causa, natureza e extensão de forma a permitir que a Seguradora adote as providências necessárias para a análise do sinistro. A Seguradora reserva-se o direito de apurar se a demora injustificada na comunicação do sinistro, quando o Segurado tinha ciência do evento e condições de comunicá-lo, resultar em agravamento de risco ou de danos, impossibilidade de verificar as circunstâncias do sinistro ou causar prejuízo financeiro direto e comprovado à Seguradora. A constatação desses fatores será considerada na regulação do sinistro.

Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o www.portoseguro.com.br

Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro, nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso, gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afaste-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice. Consulte esse material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30h, exceto feriados.

0800 701 5582 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

☎ 11 3003 9303

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Jaime Soares

Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite

CEO Seguros

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 – RCFA – Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Glossário

- Classe de Bônus:** Indicador de experiência personalíssima do segurado com base no histórico de renovações, concedido a cada um ano de vigência de seguro.
- Cláusula Beneficiária:** Indicação de pessoa física ou jurídica indicada a favor da qual a indenização deve ser paga.
- Código de Identificação:** Código que identifica a classe de bônus do segurado.
- Condições Gerais:** Documento que contempla as limitações, condições e exclusões de cada cobertura, bem como as obrigações e os direitos do segurado e da seguradora.
- Condições Particulares:** Condição adicional à apólice, que especifica disposições não previstas nas Condições Gerais.
- Cosseguro:** Divisão de um risco segurado entre várias seguradoras, cada uma das quais se responsabiliza por uma quota-parte determinada do valor total do seguro. Uma delas, indicada na apólice e denominada "seguradora líder", assume a responsabilidade de administrar o contrato, e representar todas as demais no relacionamento com o segurado, inclusive em caso de sinistro.
- Dano Corporal:** Lesão exclusivamente física, causada a pessoas.
- Dano Estético:** Dano físico que implica redução ou eliminação dos padrões de beleza ou estética de uma pessoa.
- Dano Material:** Dano causado exclusivamente à propriedade material de pessoas.
- Dano Moral:** Ofensa que fere os princípios e valores morais.
- Desatrelado:** Quando um reboque ou semirreboque está desengatado do rebocador/veículo propulsor. Possui chassi próprio.
- Endosso:** Documento emitido pela seguradora, durante a vigência da apólice, por meio do qual são alterados, de comum acordo com o segurado, dados e condições de uma apólice.
- Franquia:** Participação obrigatória do segurado em caso de sinistro coberto.
- Garantia Única:** Em uma única cobertura reúne a verba de Dano Material e Dano Corporal em caso de indenização ao terceiro.
- Indenização Integral:** Quando os prejuízos relativos ao conserto do veículo segurado, resultantes de um mesmo sinistro, forem iguais ou superiores a 75% do valor do veículo referência na modalidade Valor de Mercado ou 75% do valor contratado quando na modalidade Valor Determinado.
- Indenização Parcial:** Quando os prejuízos relativos ao conserto do veículo segurado, resultantes de um mesmo sinistro, não atingir 75% do valor do veículo referência na modalidade valor de mercado ou 75% do valor contratado quando na modalidade Valor Determinado.
- LMI - Limite Máximo de Indenização:** Limite que representa a indenização máxima que a seguradora pagará por um sinistro coberto.
- APP c/ DMH (Morte/Invalidez):** Acidentes Pessoais com Despesas Médico-Hospitalares (Morte/Invalidez): lesão física cuja consequência é a morte ou invalidez, permanente, total ou parcial ou tratamento de Despesas Médico-Hospitalares dos passageiros do veículo segurado.
- Primeiro Risco:** Condição no qual o seguro responderá em primeiro lugar, até esgotar o Limite Máximo de Indenização da cobertura sinistrada.
- Segundo Risco:** Condição em que o limite do primeiro risco não é suficiente e o segundo risco responde complementarmente.
- Tabela Fipe:** Referência da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) que indica o preço médio de venda de veículos no mercado nacional.



Nome: Campinas Corretora de Seguros Ltda
CNPJ: 02.832.406/0001-66
Tel.: (19) 32412550
Susep Porto: LI0A3J
Susep Oficial: 202063444



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489,
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886



Seguro Auto Frota Tradicional

Segurado (a):

Santa Terezinha Itaipu Camara

CPF/CNPJ:

75.425.322/0001-81

Nº da apólice:

7 20518263

Vigência:

29/05/2026 - 29/05/2027

Corretor:

Campinas Corretora de Seguros

Fone:

(19) 32412550

Central de Atendimento 24h

3004-6221

Capitais

0800-727-2810

Demais Localidades

+55 11 3366-3189

Atendimento Mercosul

0800-727-2666

Informações, reclamações e cancelamentos

0800-727-8736

Exclusivo para deficientes auditivos

0800-727-1184

Ouvidoria

 **11 3003 9303**



**Porto
Seguro**